

Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação no 03/2025.

Contratada: VisãoI Sistemas de Informática Ltda

Preço: Gratuito.

Prazo da Contratação: De 27/02/2025 até 30/04/2025.

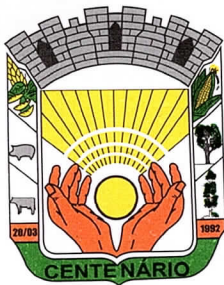
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, da CONTRATADA à CONTRATANTE, para o licenciamento de um website especializado para câmaras, agora em diante simplesmente denominado "iCâmaras", para utilização na internet.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária

Dá análise efetivada, diante do interesse público na contratação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para o fornecimento de serviços para o Site da Câmara de Vereadores, para atendimento da demanda da Casa.

Centenário-RS, 27 de fevereiro de 2025.

Paulo Cezar Klos
Presidente da Câmara de Vereadores
Contratante



Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: Visão! Sistemas de Informática Ltda.

Preço: Gratuito.

Dotação Orçamentária: - Código Reduzido:8

- Rubrica Geral: 339039 000000

- Serviços Técnicos: 339039 050000

Prazo da Contratação: De 27 de fevereiro de 2025, até 30 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, da CONTRATADA à CONTRATANTE, para o licenciamento de um website especializado para câmaras, agora em diante simplesmente denominado "iCâmaras", para utilização na internet.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade dos serviços, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, I, da referida Lei. Se trata de prestação de serviços para o Site da Câmara Municipal de Vereadores, para atendimento de sua demanda.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra presente, na forma de anexo:

- I- Proposta financeira;
- II- Ato constitutivo;
- III- Negativas fiscais;
- IV- Comprovação da compatibilidade do preço;
- V- Registro profissional;
- VI- Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.



Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

Centenário, RS, 27 de fevereiro de 2025.

Daiana kriger

Vereadora Primeira Secretária



Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

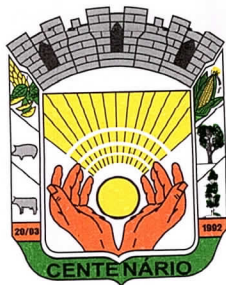
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Centenário, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE HOMOLOGAR o objeto do presente contrato é a prestação de serviços, da CONTRATADA à CONTRATANTE, para o licenciamento de um website especializado para câmaras, agora em diante simplesmente denominado "iCâmaras", para utilização na internet, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75 II, da Lei 14:133/21 mediante percepção de valor determinado

Centenário, RS, 27 de fevereiro de 2025.

Paulo Cezar Klos

Vereador Presidente



Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, da CONTRATADA à CONTRATANTE, para o licenciamento de um website especializado para câmaras, agora em diante simplesmente denominado "iCâmaras", para utilização na internet, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75 II, da Lei 14:133/21 mediante percepção de valor determinado.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Valor: Gratuito.

Fornecedor(a): Visão! Sistemas de Informática Ltda.

Centenário-RS, 27 de fevereiro de 2025.

Paulo Cezar Klos

Presidente da Câmara de Vereadores